



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por LL X O
EM 09/05/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 71/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a instalação de iluminação pública ao longo da BR 104, desde o Viaduto Antônio Lins de Souza, até o viaduto de entroncamento das BR 101 e 104, nos limites da cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, os vereadores signatários com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe, a instalação de iluminação pública ao longo da BR 104, desde o Viaduto Antônio Lins de Souza, até o viaduto de entroncamento das BR 101 e 104, , pelas razões expostas a seguir:

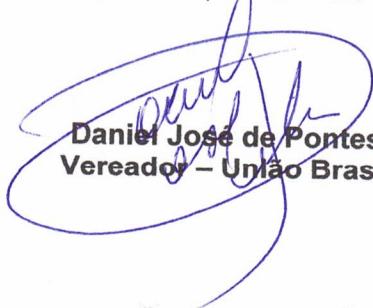
JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo tem tido uma expansão urbana considerável, principalmente na parte alta do município, e com as margens da BR 104 não é diferente, tendo sido construído ao seu curso e dentro de nosso território diversos conjuntos residenciais, a exemplo do Conjunto Antônio Lins de Souza e do Conjunto Jarbas Oiticica, que juntos são maiores que muitas cidades do Estado de Alagoas, além da implantação de diversas empresas e empreendimentos, com planos de expansão e instalação de muitas outras, mas que ainda necessita de atenção, como a instalação de iluminação pública ao longo da BR 104, nos limites do nosso município.

Ocorre que este *boom* de desenvolvimento na região da BR 104 ainda não veio acompanhado da infraestrutura adequada e necessária, sendo a iluminação pública na referida via, em perímetro urbano de nosso município, indo apenas até o viaduto Antônio Lins de Souza, na entrada do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, carecendo de um complemento que além de trazer mais segurança e comodidade aos dezenas de milhares de moradores e trabalhadores da região que dirigem-se até seus suas residências e seus empregos, traria aos que trafegam pela referida rodovia federal, a verdadeira impressão do desenvolvimento ocorrido em nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a iluminação pública do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.


Daniel José de Pontes
Vereador – União Brasil